

ATA Nº 23/2013.-----
REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DOZE
DE SETEMBRO DE 2013.-----

No dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luis José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino entrou no decorrer da reunião.-----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29/08/2013.-----

2. - BALANCETE.-----

3. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---

4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

4.1. Informações da Divisão de Assuntos Jurídicos. -----

4.2. Informações da Divisão de Educação e Ação Social.-----

4.3. Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação.-----

4.4. Expediente.-----

4.5. Propostas: -----

4.5.1. Propostas do Senhor Vereador José Perfeito.-----

4.5.2. Proposta dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar. -----

5. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

5.1. Licenciamentos de construção. -----

5.2. Loteamentos Urbanos.-----

5.3. Outros processos diversos.-----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4 e 5 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

3. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---

3.1. Empreitada de demolição de obras de ampliação de habitação no Casal do Láparo - Aprovação de documentos. (8043/ENTE/DAAOA/2013 - 21/CONPUB/DOM/2013).-----

3.2. Fornecimento Continuado de Artefactos de Betão - Revisão de preços. (3637/ENTE/DAAOA/2013 - 92/CONPUB/DOM/2013). -----

4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

4.1. Informações da Divisão de Assuntos Jurídicos:-----

4.1.1. Proposta de Protocolo entre a Direção Regional Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo / Câmara Municipal de Tomar (7644/ENTE/DAAOA/2013).-----
Cessão de Funções. (2/DDIV/DAJ/2013) -----

4.2. Informações da Divisão de Educação e Ação Social: -----

4.2.1. Preparação do ano letivo 2013/2014. (37/ESPP/DEAS/2013 - 22/AGRUP/DEAS/2013) -----
4.2.2. Protocolos no âmbito das atividades de animação e de apoio à família no pré-escolar. (36/ESPP/DEAS/2013 - 2/PROGAPED/DEAS/2013)-----
4.2.3. Ação Social Escolar – Auxílios a Alunos Carenciados – Ano Letivo 2013/2014 - 1.º Ciclo do Ensino Básico – 1.ª Fase. (35/ESPP/DEAS/2013 - 56/ASESC/DEAS/2013)-----

4.3. Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação: -----

4.3.1. Proposta de Aquisição do Serviço de Vigilância para o Parque de Campismo Municipal de Tomar – Parecer prévio vinculativo. (57/AQBS/DTCMC/2013 - 1/ESPEQ/DTCMC/2013)-----

4.4. Expediente: -----

4.4.1. Email da Resitejo – Informação sobre os empréstimos contratados para a construção da unidade de TMB – P/ conhecimento. (8285/ENTE/DAAOA/2013 - 3/ENTEXT/PR/2013) -----
4.4.2. Email da Resitejo – Alteração dos Estatutos – P/ conhecimento. (8286/ENTE/DAAOA/2013 - 3/ENTEXT/PR/2013) -----

4.5. Propostas: -----

4.5.1. Propostas do Senhor Vereador José Perfeito: -----

4.5.1.1. Feira de Santa Iria/2013 - Suspensão do Mercado Semanal e Venda Ambulante. (18/PPSR/DSUEV/2013)-----

4.5.1.2. Feira de Santa Iria/2013 - Condicionamento de trânsito. (17/PPSR/DSUEV/2013)-----

4.5.1.3. Feira de Santa Iria/2013 - Alteração e clarificação. (19/PPSR/DSUEV/2013)-----

4.5.2. Proposta dos Senhores Vereadores Independentes por Tomar: -----

4.5.2.1. Centro Escolar da Linhaceira. (121/AGEN/DAAOA/2013) -----

5. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

5.1. Licenciamentos de construção: -----

5.1.1. Freguesia da Pedreira – Parecer prévio para alteração de utilização para Centro de Interpretação das Grutas do Caldeirão, Observatório do Nabão e Mostra Etnográfica – Pedreira – Proc.º 1558/2013. -----

5.1.2. Santa Casa da Misericórdia de Tomar – Licenciamento de obras de ampliação e alteração de edifício destinado a lar de idosos – Av. Cândido Madureira nº 102 - Tomar – Proc.º 808/2002. (475/PGEN/DOGT/2013 - 1171/EDIF/DOGT/2013)-----

5.1.3. Deolinda Martins – Licenciamento de obras de construção de arrecadação agrícola – Declaração de caducidade - Casal da Azinheira – Proc.º 1200/94. (460/PGEN/DOGT/2013 - 1607/EDIF/DOGT/2013) -----

5.1.4. Lena Engenharia e Construções, S.A. – Licenciamento de trabalhos de remodelação de terrenos - Declaração de caducidade – Carregueiros – Proc.º 355/08. (459/PGEN/DOGT/2013 - 2/REMTTER/DOGT/2013) -----

5.1.5. Maria Cândida de Sousa da Rosa – Licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar – Declaração de caducidade - Francos – Beselga – Proc.º 638/08. (458/PGEN/DOGT/2013 - 551/EDIF/DOGT/2013) -----

5.1.6. António dos Santos Antunes – Licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar – Declaração de caducidade - Cabeças – S. João Baptista – Proc.º 395/91. (457/PGEN/DOGT/2013 - 544/EDIF/DOGT/2013) -----

5.2. Loteamentos Urbanos: -----

5.2.1. Sociedade Agrícola Boca da Mata, Lda. – Operação de loteamento declarada nula – Boca da Mata – S. Pedro de Tomar – Proc.º 316/97. (444/PGEN/DOGT/2013 - 22/LOT/DOGT/2013) -----

5.3. Outros processos diversos: -----

5.3.1. Aprovação do Projeto de Requalificação Urbana da Linhaceira. (8/ESPP/DOGT/2013 - 3/PROMUN/DOGT/2013) -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público. -----

Esteve presente o Sr. Manuel Duarte Alcobia, na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Alviobeira solicitando alguns esclarecimentos relativamente ao que referiu ser uma discriminação por parte do Sr. Presidente da Câmara face à Junta de Freguesia de Alviobeira, inclusive, o facto do asfaltamento das estradas da Freguesia ter ficado por resolver, apesar das promessas feitas.-----

O Sr. Presidente referiu que houve realmente várias conversas no sentido de resolver algumas situações nas diversas freguesias. Houve realmente intenção de, em agosto, ceder as máquinas à Junta de Freguesia de Alviobeira, no entanto, devido a alguns atrasos, o mesmo não foi possível, situação que pensa estar resolvida ainda durante o mês de setembro. Salientou que não houve qualquer tipo de discriminação à Freguesia de Alviobeira. -----

O Sr. Manuel Duarte Alcobia solicitou a atenção da Câmara para a situação de uma empresa sedeadada em Alviobeira que necessita de uma declaração de utilidade pública para continuar a laborar, face às exigências da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, por a mesma se situar em RAN. -----

O Sr. Presidente informou que a empresa está inscrita para o período de atendimento ao público, pelo que, na devida altura, exporá a sua situação. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, sobre a questão do asfaltamento de diversos troços, sempre insistiu que se deviam definir prioridades. Referiu ainda que é de lamentar que um Presidente de Junta se tenha de inscrever numa reunião de Câmara para expor os seus problemas, salientando que os Vereadores Independentes por Tomar apenas tomam conhecimento dos assuntos que vem a reunião de Câmara.-----

O Sr. Manuel Duarte Alcobia informou de desde dois mil e dez que vem reiterando a situação da falta de condições das estradas de Alviobeira. -----

O Sr. Vereador Luis Ferreira transmitiu a sua total solidariedade perante o Sr. Presidente da Junta, referindo que a falta de programação e a falta de definição de prioridades é que levam a estas situações. -----

O Sr. Manuel Duarte Alcobia frisou, mais uma vez, que neste último mandato, nada foi feito na Freguesia de Alviobeira.-----

Esteve presente o Sr. José Rosa Bernardino reclamando do facto de ter requerido e pago, em 1997, a ligação do ramal de água a sua casa e, até à data, nunca lhe foi feita a ligação, situação que já expôs em sede de atendimento do público. -----

Solicitou que lhe fosse retirado o contador uma vez que não pode usufruir da água e que verifiquem situações de vizinhos que apesar de não terem contadores, usufruem de água. -----

O Sr. Presidente informou que pensava que a situação do munícipe estivesse resolvida, não o estando, terá que ser reanalisada.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu ser uma situação claramente inadmissível e da qual não tinha conhecimento. -----

Seguidamente, requereu que os SMAS informem, com urgência, a situação do munícipe e a forma de poder resolver a situação. -----

O Sr. Presidente informou, mais uma vez, que não tinha conhecimento da situação.-----

Esteve presente o Sr. Manuel Sousa, gerente da empresa Sotorres, sedeadada em Alviobeira, informando que, a fim de tratar a licença de utilização necessária para a empresa se manter em laboração, necessita de uma declaração de interesse público, tendo em conta que a mesma se situa em RAN.-----

O Sr. Presidente referiu que o processo ainda não foi presente à reunião por estar em análise nos serviços.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, para emitir uma declaração de interesse público, não percebe por que razão a situação ainda não foi resolvida.-----

O Sr. Presidente referiu que a emissão da licença de utilização está dependente da desafetação da RAN, no entanto, se o processo estiver dependente da referida declaração obviamente que não vê qualquer problema em emití-la. -----

De seguida, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Vereadora Graça Costa tomou a palavra referindo que será a sua última participação, como vereadora, numa reunião de Câmara, neste mandato, pelo que gostaria de deixar um balanço pessoal, que se transcreve para a ata: -----

“RETRATO DE UM EMBUSTE -----

Balanço de um mandato autárquico - 2009 / 2013 -----

Há uns tempos e num contexto que agora não vem ao caso, utilizei uma frase de George Orwell para enquadrar um comentário a um dos muitos infelizes episódios que têm marcado a vida política nacional. -----

Sumariamente a frase diz que “ em tempos de embustes universais, dizer a verdade é um ato revolucionário”, e enquanto escrevia o dito comentário dei por mim a fazer uma sumula mental dos meus 4 anos como vereadora no executivo camarário tomarense e com alguma tristeza rapidamente cheguei à conclusão que a célebre frase do Orwell assentava como uma luva de pelica na realidade autárquica tomarense dos últimos anos. -----

Poderia recuar uma década e tal e a frase manteria a actualidade, mas vou restringir esta reflexão à realidade que vivi e na qual, para o bem e para o mal, o meu nome vai ficar associado. -----

Os últimos 4 anos da gestão autárquica tomarense foram efectivamente um embuste - um embuste com uma lógica e uma cronologia a ele associado, sinuoso, pouco discreto, quase nunca eficaz conforme o comprova o lastimável estado do concelho, mas com um objectivo bem delineado – o “Poder”, com tudo o que isso tem de perverso sobretudo, quando a vivência e a educação democrática são escassas. Estivemos assim perante um embuste altamente tóxico (tipo Swap), conforme tentarei explicar de seguida. -----

Vamos lá então... -----

Em 2009, o embuste começou a perfilar-se com a candidatura do Partido Social Democrata, com uma lista que se sabia ser a prazo, com protagonistas que nunca seriam uma equipa, alguns deles com perfis e objectivos pessoais antagónicos e com uma logica de favores associados que desprestigiam a arte da política. Apresentou um cabeça de lista para a gestão da autarquia que nunca o foi; sabia que tinha os dias contados como presidente e nunca pode contar com a lealdade dos seus pares. -----

Apesar disso o PSD e o seu cabeça de lista “virtual” ganharam as eleições - a democracia tem destes paradoxos que a sociologia política explica com relativa clareza, mas aos quais não me vou agora dedicar. Quem sabe um dia... -----

Direi apenas que os mais reconhecidos politólogos do nosso país assumem sem pudores nem falsos moralismos que campanha eleitoral é folclore; um tempo híbrido em que vale quase tudo, inclusive vender produtos de qualidade duvidosa com roupagens coloridas, mescladas de esperança e sabor a problemas resolvidos. Pior, assumem que isso vende, colhe votos e ganha eleições...e pior ainda, a história tem-nos mostrado que têm razão. -----

O PSD, diga-se em abono da verdade, é exímio nesta arte de dissimulação, neste jogo de sombras entre a realidade e a propaganda e o povo tem sido sensível aos seus argumentos, quase sempre em forma de sacos de plástico, canetas, brindes vários, música, comes e bebes, muitos beijos, abraços e promessas. Com esta estratégia, gasta mas eficaz, tem-se mantido estoicamente no poder, no que à autarquia de Tomar diz respeito, há quase duas décadas. -----

Após os dias da campanha eleitoral e depois das eleições ganhas, a fanfarra recolhe, a realidade do concelho aparece, nua e crua, com um sem número de problemas para resolver e as memórias das promessas sofrem um apagão que dura sensivelmente 4 anos. -----

Em Outubro de 2009, o resultado eleitoral permitia uma proliferação de soluções governativas. Se calhar, e a bem do concelho, atrevo-me a dizer que o mais sensato teria sido pedir a colaboração de todos os eleitos na gestão autárquica, colocando ao serviço da comunidade as suas competências e saberes, mas o perverso jogo da “pequena” política falou sempre mais alto e o desfecho foi bem diferente. -----

Assim chegamos ao embuste – fase 2 – a bendita coligação ou partilha de poder como pomposamente foi denominada por alguns dos protagonistas. Rapidamente se percebeu que esta “coisa”, contranatura e despropositada, teve duas intenções claras logo à cabeça e nenhuma delas teve em conta os superiores interesses do Concelho. -----

Em primeiro lugar silenciar os Independentes por Tomar e em segundo lugar garantir uns quantos lugares estratégicos na gestão autárquica para alguns “ ilustres” da política local de ambos os partidos do chamado “arco da governação” – a fanfarronice política é terrível...mas cola, e o povo cai no engodo. -----

Os dois anos em que conseguiram aguentar o embuste desta pseudo coligação foram férteis em episódios – uns apenas tristes; outros apenas patéticos; outros ainda quase trágicos, porque praticamente paralisaram o concelho. -----

A bendita coligação que foi estrategicamente pensada pelo PS para durar 2 anos e ingenuamente assumida pelo PSD para aguentar a legislatura, foi, enquanto durou, uma tragicomédia de contornos quase insanos, que alimentou jornais, rádios, blogs e afins mas nada de bom trouxe ao concelho. Aos protagonistas trouxe alguma visibilidade, fotos nos jornais para memória futura, uma multiplicidade de acções de marketing e propaganda e / ou eventualmente algumas portas abertas... -----

Muito pouco e muito triste para Tomar. -----

A saída anunciada do presidente virtual e a entrada pela porta grande do seu vice, deu-se a apoteose do embuste, ou fase 3, trazendo dias em que os tomarenses ficaram suspensos na novela “cai ou não cai”. Nesta fase entraram também novos atores vindos directamente da nova e remodelada concelhia do PSD de Tomar, cheios de força e promessas propaladas para mudar o rumo das coisas na gestão autárquica, mas que afinal não mudaram nada e pouco se fizeram ouvir (aliás , é muito curioso verificar onde estão hoje...), logo seguidos pelo excitante capítulo do fim da “partilha de poder” protagonizado pelo PS, que já a tinha pensada desde 2009. -----

Neste meio tempo, observando e analisando os capítulos deste triste folhetim mas não esquecendo as minhas responsabilidades enquanto eleita, tentei contribuir para a gestão autárquica com ideias, propostas e soluções. Ingenuamente, comecei por acreditar que era ouvida; depois, percebendo que não, comecei a questionar e a denunciar, mas... continuei a ser ignorada. Assisti atenta às jogadas de bastidores da coligação e vi a minha voz ser silenciada ou deturpada em muitos fóruns, num estilo típico das sociedades organizadas em redes de caciquismo e teias de favores em cascata. -----

Pessoalmente não tenho qualquer problema em assumir que muitas vezes me senti perdida, um peixe fora de água, desalinhada desta lógica de funcionamento com a qual nem posso, nem quero identificar-me. Posso entender as lógicas partidárias até porque fiz parte de um partido durante quase 3 décadas (e foram elas a razão da minha saída), mas não consigo compreender a forma hostil como tantas das nossas propostas foram tratadas pela coligação, quando manifestamente eram benéficas para o concelho. -----

Pensava eu que em política não pode valer tudo, mas estes 4 anos mostraram-me, ao vivo e a cores, que estava redondamente enganada. Explícita ou sub-repticiamente, vale mesmo tudo... ----

Após o desmoronar da coligação a correlação de forças entre o poder e a chamada oposição (não aprecio o termo mas é o que temos na nossa democracia) sofreu reajustes mas o embuste continuou intacto e ironicamente reforçado. -----

Coincidência ou talvez não, o PS fragmentou-se no executivo e PSD viu aí a sua janela de oportunidade para de forma subliminar fazer a sua maioria, negociando o apoio, a espaços, de um dos eleitos do Partido Socialista. Ficámos assim a saber que o PS habilmente colocou um pé em cada uma das margens do Nabão e num “step” nem sempre muito elegante porque forçado, conseguiu fazer passar a mensagem de ser poder e oposição em simultâneo – é de artista, convenhamos... Foi a chamada “metamorfose” do embuste, ou fase 4. -----

Nós, Independentes *por* Tomar (IpT), continuámos serenos e fieis a nós mesmos e à nossa lógica de funcionamento, assente no respeito e compromissos assumidos perante quem nos elegeu, mas já não ingénuos e portanto bem atentos ao perigoso jogo que se jogava no xadrez político dos partidos com representação no executivo. -----

No meio deste jogo perverso, o concelho ficou adiado nalgumas matérias; mais pobre noutras e quem sabe, irremediavelmente perdido noutras. -----

Fiquemo-nos pelo adiado...: -----

Adiado o Mercado Municipal -----

Adiado o Hospital -----

Adiado o Flecheiro -----

Adiado o Convento de Santa Iria -----

Adiada a revisão do PDM -----

Adiado o Turismo -----

Adiados os jovens -----

Adiados os Idosos -----

Adiada uma intervenção social ativa, proactiva e verdadeiramente solidária -----

Adiado em termos de estrutura produtiva -----

Adiado em termos de captação de investimento e empregabilidade -----

Adiado em termos de desenvolvimento sustentável -----

Adiado na sua relação com os concelhos limítrofes -----

Adiado em termos de centralidade e protagonismo na região. -----

No fundo, entre adiamento e pobreza acumulados, temos um futuro comprometido e porque estamos de volta ao folclore eleitoral, muito pouca vontade dos agentes políticos, em geral, para dizer a verdade à população. -----

O que vemos é um novo ciclo de promessas que nunca serão concretizadas, simplesmente porque não há dinheiro e é imperioso que toda a realidade da política autárquica seja repensada, com seriedade, verdade, coragem e verticalidade. -----

Não aceito nem posso conceber que se continue a utilizar o argumento da crise nacional e internacional para se justificar o fracasso da gestão autárquica. O embuste, fase 5, tem que terminar porque a crise é real, ninguém o ignora, mas o nosso país é também fértil em casos de sucesso numa conjuntura adversa, pelo que o fracasso não é uma inevitabilidade. -----

Em Tomar temos o paradoxo de termos desperdiçado durante anos, o que outros pagariam para ter no seu território e tudo isto por causa das guerras de alecrim e manjerona dos partidos do chamado arco do poder. -----

Estará tudo perdido? -----

Quero acreditar que não. -----

Já não conseguiremos recuperar o tempo perdido, mas temos nas nossas mãos o poder de mudar o ciclo das coisas e com ele o rosto do concelho. -----

A “bola” está agora nas mãos dos tomarenses. -----

Até lá iremos assistir de novo ao folclore mais ou menos garrido dos dias de campanha, durante a qual o PSD irá apresentar muita “obra”, colhendo despidoradamente louros que não são seus – campanha “oblige”; o PS tentará que os tomarenses esqueçam que fez parte do embuste e tem outro na manga – campanha “oblige”, “take 2” e os Independentes *por* Tomar continuarão a sua travessia, espero que desta vez não no deserto, mas sim no âmago do querer dos tomarenses. -----

Em 29 de Setembro teremos a resposta. -----

Um enorme bem haja para todos e ...até sempre. -----

Graça Costa -----

Vereadora eleita pelos Independentes *por* Tomar em final de mandato autárquico -----

Setembro 2013 -----

NOTA: o presente artigo é da minha exclusiva responsabilidade, reflecte a minha visão pessoal destes 4 anos e não vincula nenhum dos outros elementos do movimento Independentes por Tomar (IpT) a estas opiniões.”-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que a Vereador Graça Costa sai por vontade própria e que terá sempre as portas abertas.-----

Seguidamente informou que, finalmente, recebeu a informação dos serviços a dar-lhe razão relativamente à loja Internet situada na Rua Amorim Rosa, solicitando informações sobre o que pretendem fazer para resolver a situação.-----

Referiu ainda ter tido conhecimentos de que, no Centro Escolar de Casais, irão abrir apenas três turmas, contrariamente às quatro inicialmente previstas, considerando que essa situação prejudicará o bom funcionamento das atividades letivas. -----

Solicitou que, relativamente ao processo da IBM, o Sr. Presidente vá dando informações das diligências que vão sendo tomadas, a todo o Executivo. -----

O Sr. Vereador Luís Ferreira agradeceu à Vereadora Graça Costa o balanço proferido e desejou as maiores felicidades a todos os Vereadores, quer continuem, ou não, as suas funções na vida política.-----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e nove (29) de agosto de dois mil e treze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação. -----

Por unanimidade, foram admitidos, em adenda à Ordem do Dia, o processo relativo à empresa Sotorres, referida no período de atendimento ao público e o processo referente à alteração da titularidade do direito de superfície do Lote setenta e quatro da Zona Industrial.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia onze de setembro do ano de dois mil e treze, o qual acusa

os seguintes saldos: três milhões, vinte e nove mil quatrocentos e nove Euros e treze cêntimos (3.029.409,13€) em Operações Orçamentais e cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezasseis Euros e trinta e cinco cêntimos (166.616,35€) em Operações Não Orçamentais.-----

APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO NO CASAL DO LÁPARO -----

Foi presente a informação nº 4690/2013 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Ficha de Procedimento de Segurança aplicável à Empreitada de demolição de obras de ampliação de habitação no Casal do Láparo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a Ficha de Procedimento de Segurança conforme informação técnica acima referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

FORNECIMENTO CONTINUADO DE ARTEFACTOS DE BETÃO – Revisão de preços ----

Foi presente a informação nº 4647/2013 do Departamento de Obras Municipais a submeter a apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do cálculo da revisão de preços provisória do fornecimento mencionado em epígrafe, a favor da empresa António Ferreira Cardoso, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar o cálculo da revisão de preços provisória relativo ao referido fornecimento, no montante total de 1.487,13 € (mil quatrocentos e oitenta e sete euros e treze cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 448,85 € (quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor das revisões de preços, anteriormente aprovadas por deliberações do Executivo Municipal de 17/02/2009 e 02/082010.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos: -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO/CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR -----

Foi presente a minuta de Protocolo a celebrar entre a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) e a Câmara Municipal de Tomar, com vista ao desenvolvimento, na Quinta dos Marmelais, de projetos com especial incidência nas culturas de olivicultura e outros relativos a hortas de interesse social e pedagógico, bem como a projetos de horto e viveiros de apoio aos jardins do concelho, a serem desenvolvidos pela Câmara Municipal de Tomar . -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do referido Protocolo, nos termos exarados na proposta anexa, que homologa, conferindo desde já os necessários poderes ao Sr. Presidente para nele outorgar em representação do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O processo constante do ponto 4.1.2. da Ordem do Dia foi retirado. -----

Informações da Divisão de Educação e Ação Social: -----

ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2013/2014 -----

Foi presente a informação nº 291/2012 da DEAS remetendo documento de “Preparação do Ano Letivo 2013/2014”, com despacho nº 2830/2013 da Vereadora Rosário Simões submetendo à consideração do Executivo Municipal o referido documento que consubstancia a organização das diferentes áreas da competência do Município, na área da Educação.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o documento “Preparação do Ano Letivo 2013/2014”, nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROTOCOLOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NO PRÉ-ESCOLAR -----

Foi presente a informação nº 2621/2013 da Divisão de Educação e Ação Social submetendo à aprovação do Executivo Municipal a continuidade das Atividades do Ensino da Música e da Atividade Física e Desportiva, na educação pré-escolar, bem como os respetivos Protocolos de Cooperação a celebrar com as entidades que as têm dinamizado nos anos anteriores,

nomeadamente, com a Canto Firme, com o Ginásio Clube de Tomar e com a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a continuidade das referidas atividades assim como os Protocolos apresentados, nos seus precisos termos, conferindo os necessários poderes ao Senhor Presidente para neles outorgar em sua representação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LECTIVO 2013/2014 – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 1ª FASE -----

Foi presente a informação nº 2620/2012 da Divisão de Educação e Ação Social, apresentando a primeira análise efetuada aos 463 Boletins de Candidatura ao subsídio de Estudo, relativos a alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico do Concelho de Tomar, para o ano de 2012/2013.

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologou, deliberou: -----

1. Integrar no escalão A 217 alunos conforme a listagem anexa, atribuindo aos mesmos o subsídio correspondente. -----

2. Integrar no escalão B os 137 alunos constantes da listagem anexa, atribuindo aos mesmos o subsídio correspondente. -----

3. Excluir as 93 candidaturas apresentadas, nos termos e fundamentos constantes na referida informação.-----

4. Manter no corrente ano letivo, as verbas de € 40,95 e € 20,48 por aluno subsidiado no Escalão A e Escalão B, de Ação Social Escolar, respetivamente.-----

5. Autorizar a despesa resultante da atribuição dos referidos subsídios no montante total de 11.691,91 Euros.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação: -----

AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA O PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE TOMAR – Parecer prévio -----

Foi presente a informação nº 856/2013 da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio

vinculativo para a Aquisição de Serviços de Vigilância do Parque de Campismo Municipal de Tomar.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação de serviços referida, nos termos do art.º 75 da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2013).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Expediente: -----

EXPEDIENTE -----

Foi presente um email da Resitejo a remeter informação sobre os empréstimos contratados para a construção de uma unidade de TMB, bem como informações prestadas pelos consultores jurídicos sobre o assunto. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

EXPEDIENTE -----

Foi presente um e-mail da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Resíduos Médio Tejo, a remeter a proposta dos Estatutos, com as alterações introduzidas, conforme acordado na última Assembleia Geral.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Propostas: -----

Propostas do Senhor Vereador José Perfeito: -----

FEIRA DE SANTA IRIA/2013 – Suspensão do Mercado Semanal e Venda Ambulante -----

Foi presente uma Proposta do Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito, do seguinte teor:

“Em virtude de se realizar, no período de **18 a 27 de Outubro**, mais uma edição da Feira de Santa Iria, e em conformidade com o disposto nos respetivos regulamentos, impõe-se a necessidade de transmitir a melhor informação sobre o assunto a todos os comerciantes grossistas e público em geral.-----

Assim, propõe-se que se delibere acerca da elaboração do indispensável edital, contemplando a situação de suspensão do Mercado Semanal e venda ambulante. -----

O Mercado Semanal será suprimido nos dias 18, 19, e 25, 26 de Outubro, em virtude da realização do referido evento, no espaço exterior ao Mercado Municipal, bem como **toda venda**

ambulante (durante o período da Feira) na zona urbana da cidade, com exceção da autorizada pela Câmara Municipal de Tomar.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida Proposta mandando promover o correspondente edital. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

FEIRA DE SANTA IRIA/2013 – Condicionamento de trânsito -----

Foi presente uma Proposta do Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito, do seguinte teor:

“Em virtude de se ir realizar, no período de 18 a 27 de Outubro, mais uma edição da Feira de Santa Iria, impõe-se a necessidade de condicionar o trânsito em algumas artérias da nossa cidade.

Assim, propõe-se que seja deliberada a elaboração do indispensável Edital contemplando as seguintes situações de condicionamento e/ou alteração ao trânsito: -----

1.1. Várzea Grande e Av. General Bernardo Faria; -----

1.2. Largo do Mercado Municipal e respectivo acesso, apenas nos dias 18, 19, 20, 25,26 e 27 de Outubro.-----

2. Estacionamento e circulação proibidos no arruamento defronte ao Tribunal, bem como nas duas ruas laterais ao mesmo, excepto viaturas prioritárias, entre as 00h00 do dia 14 e as 24h00 do dia 27 de Outubro. -----

3. Estacionamento e circulação proibidos nos arruamentos circundantes à Praceta do Soldado Desconhecido entre as 00h00 do dia 14 e as 24h00 do dia 27 de Outubro.-----

4. O trânsito na Rua Coronel Luís António Aparício, realizar-se-á nos dois sentidos, sendo o estacionamento proibido, entre as 00h00 do dia 14 e as 24h00 do dia 27 de Outubro. -----

5. O estacionamento de autocarros de passageiros deverá ser efectuado nos parques de estacionamento da Av. Maria de Lourdes Meilo e Castro.-----

6. Durante o período de decorrência da Feira de Santa Iria 2013, é permitido o estacionamento de viaturas de apoio a todos os feirantes na faixa direita de rodagem da Av. António da Fonseca Simões, no sentido Túnel-Estação C.P. -----

7. Ficará ainda o trânsito condicionado, no dia 20 de Outubro (dia de Santa Iria), das 09h30 às 12h30, nas seguintes artérias;-----

- Igreja de S.ta Maria do Olival -----

- Rua de S.ta Iria-----
- Rotunda dos Bombeiros -----
- Av.^a General Norton de Matos-----
- Av.^a Ângela Tamagnini-----
- Rotunda Raúl Lopes-----
- Alameda Um de Março (Sentido Norte / Sul, lado direito)-----
- Rua Marquês de Pombal-----
- Ponte Velha - local de lançamento das flores ao rio Nabão -----

8. Só será permitida a entrada de qualquer veículo, para efeito de abastecimento, na zona a que se referem os presentes condicionamentos de trânsito, no período compreendido entre as 07.00H e as 08.30H, salvaguardadas as devidas exceções. -----

9. O Trânsito ficará condicionado, das 00h00 do dia 07/10/2013 até às 24h00 do dia 11/10/2013, nos seguintes locais:-----

* Arruamentos limítrofes à Várzea Grande e correspondente placa central, bem como na Avenida General Bernardo Faria; -----

* Rua 10 de Agosto de 1385, do seu início (entroncamento com a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra) até à entrada da Estação Rodoviária.-----

10. Todas as infracções ao contido no presente edital em relação ao tráfego, serão penalizadas de acordo com o previsto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94 de 3 de Maio, com as devidas alterações posteriormente introduzidas e de acordo com o previsto no Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de Outubro.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, e atenta a Proposta supra, que homologou, deliberou mandar publicar Edital, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

FEIRA DE SANTA IRIA/2013 – Alteração e clarificação -----

Foi presente uma Proposta do Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito, do seguinte teor:

“1 - A incidência sobre a aplicação das taxas para as diferentes actividades que envolvem a Feira, foi, com base no Regulamento e Tabela de Taxas Urbanísticas e Administrativas, recentemente

aprovado em Assembleia Municipal. -----

As taxas administrativas a aplicar e no caso particular às que se referem à Feira, abrangem os sectores de actividade que usualmente estão presentes neste evento, mas não cobrem de forma mais pormenorizada todos os aspectos que são de considerar nestas situações. -----

2 - Por outro lado e tendo presente uma questão que a todos afecta e que corre por todos os sectores da vida nacional (familiar, empresas, instituições etc), situação económica e social, haverá que equacionar esta questão na relação que se estabelece entre a actividade económica desenvolvida e os frequentadores adeptos, na Feira. -----

Isto para referir que a citada tabela de taxas, tem valores que a serem aplicados levariam a um aumento desproporcionado perante a argumentação anterior, podendo provocar pouca adesão dos vendedores/feirantes/empresários. -----

3 - Os locais, ainda que para uma mesma actividade e numa área de incidência que abrange toda a feira, são considerados de maneira igual no que se refere à cobrança de taxas, e de facto existem factores que os diferenciam. Locais de passagem de público, lotação do divertimento, preço dos bilhetes (quer se trate de adultos e infantis), originalidade ou vulgaridade do divertimento etc, o que manifestamente provoca grandes discrepâncias e até injustiças na aplicação da tabela de taxas.

4 - Assim e de acordo com o estabelecido no ponto 6 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas Urbanísticas e Administrativas propõem-se as seguintes reduções: -----

Setor B - Divertimentos Mecânicos-----

Divertimentos n.ºs **1; 2 e 3** - Redução de **40%** -----

Divertimento n.º **5** - Redução de **12,5%** -----

Divertimento n.º **9** - Redução de **20%** -----

Divertimento n.º **10** - Redução de **30%** -----

Divertimento n.º **11** - Redução de **10%** -----

Divertimento n.º **12** - Redução de **30%** -----

Divertimento n.º **13** - Redução de **25%** -----

Divertimento n.º **14** - Redução de **30%** -----

Divertimento n.º **15** - Redução de **40%** -----

Setor A e B (Instalações de venda de bebidas e produtos alimentares) -----

Redução de **33%** -----

Setor C e D — Artesanato/Bijuteria e Indiferenciados -----

Redução de **20%** - **De 2,5€/m2 para 2,00€/m2 -----**

5 - Considerando ainda o papel desenvolvido pelas colectividades e demais associações na sociedade do concelho e a importância para os produtores/fazendeiros no escoamento das suas colheitas de frutos secos e na venda de roupas a retalho, propomos: -----

A) stands de 9,0m2 localizados no setor A - custo do stand 135€ -----

B) preço no lugar do mercado (venda de roupas) pelo período da Feira (dias 18, 19, 20 e 25, 26, 27 de outubro) - 303,0€ -----

C) tasquinhas no mercado - 1.950,0€ -----

D) feira das passas - 20,4€ -----

6 - Perante a necessidade de clarificar algumas situações omissas no Regulamento da Feira, proponho o seguinte: -----

A) Não serão permitidas mais que uma candidatura por cada sector nem troca de lugares atribuídos; -----

B) Os lugares atribuídos aos sectores de venda serão pagos pela área adjudicada independentemente da ocupação que se verifique;” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, nos termos propostos. - Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Proposta dos Senhores Vereadores Independentes por Tomar: -----

CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA -----

Foi presente uma proposta dos Senhores Vereadores Independente *por* Tomar, do seguinte teor:

“Na reunião do Executivo Camarário realizada no dia 30 de Junho de 2011 foi aprovada por unanimidade uma proposta apresentada pelos Vereadores Independentes por Tomar do seguinte teor: -----

“A FALTA DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA E OS PROBLEMAS DELE DECORRENTES -----

PROPOSTA-----

Como é do conhecimento geral, a reorganização da rede escolar definida pelo Ministério da Educação ditou claramente, o encerramento de escolas e jardins-de-infância em toda a Freguesia

de Asseiceira e a concentração dos alunos no futuro Centro Escolar da Linhaceira. Mas, das palavras e das decisões, à sua concretização vai um mundo de diferença e o Centro Escolar da Linhaceira apenas existe no papel e no desejo dos habitantes daquela zona do Concelho. -----

Para além do aspecto puramente pedagógico decorrente da sua inexistência, não podemos ignorar toda uma série de outros problemas que existem há demasiado tempo, digamos que a jusante da obra, e que no nosso entender deveriam ter sido já objecto de intervenção, sendo de todo inadmissível o que se passa nas imediações do local indicado para a construção do referido Centro Escolar. -----

Como a memória por vezes é curta, façamos uma pequena viagem no tempo e na história deste Centro Escolar ainda por nascer. -----

Na área de implantação do Centro Escolar existe uma habitação que esteve na origem de um contrato-promessa de permuta e foi objecto de deliberação do Executivo Camarário tomada na reunião de 23.06.2009. Esta deliberação nunca foi concretizada. Entretanto, passaram dois anos, o que levou, obviamente, à degradação progressiva de uma casa, que não foi objecto de obras de conservação porque estava assumido que iria ser demolida. -----

Agora, dois anos volvidos, parece existir um novo projecto para a construção do Centro escolar que exclui a área da habitação anteriormente assumida e, desta forma, uma família, por razões alheias à sua vontade, vive numa habitação sem condições para tal. -----

Mas, o caso desta habitação é apenas uma das variáveis a equacionar quando se analisa o problema do Centro Escolar da Linhaceira. Outros existem e estão co-relacionados, como é caso do elevado risco para a circulação de viaturas, no cruzamento da estrada nacional 385-1 com a estrada municipal Linhaceira-Asseiceira e ruas 17 de Maio, Gen. Fernando Oliveira, na qual há mais de uma dezena de anos os responsáveis autárquicos reconhecem a falta de uma rotunda. Esta seria construída na altura da intervenção dos arranjos exteriores e em consequência da alteração do traçado da estrada nacional. Dado o estado actual das coisas, resumidamente diremos: não há Centro Escolar, não há rotunda, continua o perigo. -----

Mas, como se isto já não bastasse, os problemas não param por aqui, porque a construção do Centro Escolar, envolvia, em projecto uma série de outras pequenas obras na sua envolvente, que serviriam para resolver problemas antigos. A título de exemplo, referiremos o caso dos arranjos exteriores da Igreja, que em articulação com os do Centro de Dia, estão prometidos desde o

início da construção do edifício daquele equipamento social. Resultado: não há Centro Escolar, não há arranjos exteriores da Igreja, onde se inclui a velha fonte das duas bicas. ----- Finalmente, não podemos deixar de referir o caso da necessidade urgente da correcção do escoamento de águas pluviais na estrada nacional entre a Capela e o cruzamento. Provisória que foi a pavimentação do adro da Capela, pois era eminente a construção da rotunda, ficaram as águas pluviais sem escoamento, criando-se, sempre que chove, um perigoso lençol de água. Resultado: não há Centro Escolar, mas na altura das chuvas há uma piscina na estrada, com os perigos daí decorrentes. -----

Em suma, não há Centro Escolar, mas há perigo, problemas para resolver e decisões que urgem ser tomadas. -----

*Para que estes problemas não continuem adiados, os Vereadores Independentes por Tomar, **requerendo** lhes sejam prestadas detalhadas informações sobre este processo e vêm **propor** que se diligencie na resolução de todos os apontados problemas decorrentes da construção do Centro Escolar da Linhaceira, designadamente: -----*

- 1.- Para que, em diálogo com os proprietários do prédio que se deliberou permutar para efeito da construção do Centro Escolar, se encontre uma solução adequada e justa que ultrapasse o problema; -----*
- 2.- Que se proceda à elaboração do projecto de arranjo de espaços exteriores da Igreja e do Centro de Dia, que inclua a rotunda visando um adequado arranjo paisagístico da envolvente e a segurança rodoviária nesse local; -----*
- 3.- Que se iniciem as diligências necessárias à construção do Centro Escolar da Linhaceira.” -----*

Em 26 de Abril de 2012, passados dez meses e não havendo conhecimento do desenvolvimento deste processo, os Vereadores Independentes por Tomar, requereram as seguintes informações: -----

- 1 - Se o projecto já está concluído e, em caso afirmativo, seja presente à próxima reunião; -----*
- 2 - Para quando se perspectiva o lançamento do concurso para esta obra?-----*
- 3 - Se existe candidatura aos fundos do QREN?”. -----*

Passado mais de um ano, nem a deliberação aprovada por unanimidade foi executada, nem sequer houve resposta às informações requeridas. -----

A sempre adiada construção do Centro Escolar da Linhaceira é um claro exemplo do desleixo e da incapacidade política do PSD. -----

Aproxima-se o início do novo anos lectivo e até ao momento já foram encerradas a maior parte das escolas da freguesia da Asseiceira.-----

No próximo ano lectivo vai encerrar a escola da Roda, prevendo-se que alguns dos alunos passem a frequentar escolas de Concelhos vizinhos, o que, infelizmente, tem como consequência a potencial perda de população de Tomar.-----

Em nosso entender a escola da Linhaceira e a de Santa Cita deverão continuar a funcionar no próximo ano lectivo e tudo deverá ser feito para assegurar que os nossos alunos não tenham que se deslocar nem para outros Concelhos, nem para outras freguesias do nosso Concelho, como já foi alvitado.-----

Terá que ser aprovada uma situação transitória, devendo para o efeito ser disponibilizado à Associação de Pais da Linhaceira um pré-fabricado, que lhe permita dar o apoio aos alunos, quer na distribuição das refeições, quer ainda no ATL.-----

Na sequência do exposto e porque se trata duma situação prioritária e urgente, os Vereadores Independentes por Tomar vêm propor:-----

- que se adquira um pré-fabricado;-----

- que sem mais delongas se execute o projecto necessário (e sempre adiado) do Centro Escolar da Linhaceira com aproveitamento da actual escola, a fim de permitir a execução da obra por forma a entrar em pleno funcionamento no ano lectivo de 2014/2015.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Freguesia de Pedreira -----

Foi presente o processo nº 1558/2013 do DOGT relativo ao pedido de parecer prévio não vinculativo para alteração de utilização para Centro de Interpretação das Grutas do Caldeirão, Observatório do Nabão e Mostra Etnográfica, do prédio sito na localidade e freguesia de Pedreira, em nome de Freguesia de Pedreira, nos termos da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do art.º 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 19 de dezembro, na sua atual redação.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, face à informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território, que homologa, deliberou pronunciar-se favoravelmente à alteração de utilização solicitada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Santa Casa da Misericórdia de Tomar -----

Foi presente o processo nº 808/2002 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de ampliação e alteração de edifício destinada a lar de idosos, sito na Av. Dr. Cândido Madureira nº 102, freguesia de S. João Baptista, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Santa Casa da Misericórdia de Thomar, como entidade de utilidade pública, das taxas devidas pela concessão do alvará de licença de autorização de utilização.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Deolinda Martins-----

Foi presente o processo nº 1200/1994 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de arrecadação agrícola, sito em Casal da Azinheira, freguesia de Carregueiros, em nome de Deolinda Martins, com informação nº 4303/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Lena Engenharia e Construções, S. A. -----

No seguimento da deliberação tomada a 31 de janeiro de 2013, foi presente o processo nº 355/2008 do DOGT relativo ao licenciamento de trabalhos de remodelação de terrenos, sito no

local e freguesia de Carregueiros, em nome de Lena Engenharia e Construções, S.A., com informação nº 4130/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Maria Cândida de Sousa da Rosa -----

No seguimento da deliberação tomada a 21 de março de 2013, foi presente o processo nº 638/2008 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, sito em Francos, freguesia da Beselga, em nome de Maria Cândida de Sousa da Rosa, com informação nº 4368/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: António dos Santos Antunes -----

No seguimento da deliberação tomada a 21 de março de 2013, foi presente o processo nº 395/1991 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, sito em Cabeças, freguesia de São João Baptista, em nome de António dos Santos Antunes, com informação nº 4369/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Os processos constantes dos pontos 5.2.1. e 5.3.1. da Ordem do Dia foram retirados.-----

Seguidamente, foram apreciados os processos admitidos à Ordem do Dia, que deram origem às seguintes deliberações: -----

ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 74 -----

Foi presente uma carta da empresa Airmármore, Lda. solicitando autorização para procederem à transferência do direito de superfície sobre o lote 74 da Zona Industrial para o anterior proprietário, a empresa Tomarmármore – Mármore e Granitos, Lda.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação nº 671/2013 da Divisão de Assunto Jurídicos, deliberou autorizar a alienação do direito de superfície sobre o lote 74 da Zona Industrial de Tomar a favor da empresa Tomarmármore – Mármore e Granitos, Lda., bem como a alteração da finalidade do lote para “unidade industrial de mármore e granitos”. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO -----

Foi presente uma carta da empresa SOTORRES – Transportes e Comércio, Lda. a solicitar a emissão de declaração de reconhecimento de relevante interesse público para a desafetação da RAN dos artigos 112, 113 e 114 da secção G da Freguesia de Alviobeira, Concelho de Tomar, onde funciona a empresa de armazenamento temporário e triagem de resíduos não perigosos, em consequência do solicitado pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, e atento o interesse para a economia local do referido projeto, deliberou propor à Assembleia Municipal a emissão de declaração de interesse público municipal ao projeto. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos, sendo treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Técnica
Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de
Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo.** -----